



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 24/10/1996

Câmara Municipal de Quatis.

Célia Borges de Miranda

Matr. 04.004-96

R E S O L U Ç Ã O N º 038/96

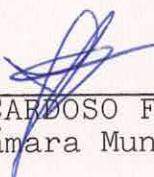
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SRª AMÉLIA DE BARROS NOYMA.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Quatiense" à Srª AMÉLIA DE BARROS NOYMA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de outubro de 1996.



JOSE CARDOSO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis